



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3281-1107 Fax: 3281-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 134/2019

Assunto: Ponto Facultativo aos Servidores do Poder Executivo.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Executivo, que inclua na Lei nº. 1.861, de 28 de março de 1996, dispositivo concedendo ponto facultativo ao servidor na data de seu aniversário, sem prejuízo da sua remuneração.

Tal sugestão tem por finalidade transformar em lei uma prática que já ocorre no âmbito do Poder Executivo há muitos anos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de setembro de 2019.


Vereador José Maria de Almeida